



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BETIM E A SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS SEAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.454/2017.

O MUNICÍPIO DE BETIM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, com sede na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasiléia, Betim/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VITTORIO MEDIOLI, presentes o Procurador-Geral do Município, Sr. BRUNO FERREIRA CYPRIANO e o Secretário Municipal de Educação, Sr. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO, doravante denominado MUNICÍPIO, e a SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCO-IRIS - SEAR com sede na Rua Espanha, nº 01, bairro Petrovale, Betim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.971.627/0001-40, neste ato representado por sua Presidente, Sr^a. EMILAINE CRISTINA CASTRO SILVA, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, firmam o presente Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração assinado em 26/05/2017 e publicado em 27/05/2017, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 40.547 de 07 de dezembro de 2016 e suas alterações e em conformidade com o artigo 13 inciso XI da Lei Orgânica do Município de Betim e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, alteração do Cronograma de Execução e acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 018/2017 a partir da data de publicação deste instrumento até 30 de abril de 2021.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de Execução do Plano de Trabalho desta parceria passa a vigorar a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Órgão Oficial do Município de Betim, conforme disposto na Reformulação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

4.1 – Fica acrescido ao valor total do repasse a esta ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, através deste instrumento, o valor de R\$541.625,23 (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) para os exercícios de 2019 à 2021.

4.2 – A liberação dos recursos previstos neste instrumento ocorrerá conforme Cronograma de Desembolso constante na Reformulação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa do MUNICÍPIO com o presente instrumento é de R\$541.625,23 (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), sendo R\$60.258,56 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2019, na dotação orçamentária nº 11.01.12.365.0015.234101 335043 010100, e R\$481.366,67 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para os exercícios de 2020 à 2021 na dotação equivalente;

5.2 - Nota de Empenho Global nº. 1101000430/2019 de 27 de setembro de 2019, no valor de R\$60.258,56 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) na dotação orçamentária mencionada no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente instrumento fica condicionada a publicação do seu extrato no Órgão Oficial do Município de Betim, as expensas do Município.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em vigor as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e que não foram objeto de alteração.

E, por estarem assim justos e pactuados, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Betim, 01 de outubro de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Pedro de Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Educação

Emilaine Cristina Castro Silva

Presidente da Sociedade Educacional Arco-Íris SEAR

Testemunhas:

1- Luiz Felipe Silva Castro

Nome:

CPF: 142.414.026-90.

2- Roberta Mayane dos Santos

Nome:

CPF: 107.921.256-83





RINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 20.240/2017. 3º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 045/2017 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – Planeta Azul. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$1.169.892,72 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 44.310/2018 – 1º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 055/2018 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – Ararajuba. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$695.300,94 (Seiscentos e noventa mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 44.305/2018 – 1º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 052/2018 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – Colibris. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$642.685,68 (Seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 44.305/2018 – 1º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 051/2018 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – Guarã. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$857.986,44 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 48.040/2018 – 1º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 057/2018 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – Imbiruçu. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$1.064.668,78 (Um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 44.308/2018 – 1º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 054/2018 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – Mandarim. Objeto do Ter-

mo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$818.952,41 (Oitocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 44.306/2018 – 1º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 053/2018 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – N.Sra Aparecida. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$1.246.265,36 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 44.331/2018 – 1º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 056/2018 entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – Rouxinol. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$689.969,70 (Seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 20.441/2017. 3º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 008/2017 entre o Município de Betim e SASFRA - Serviço Assistencial Salão do Encontro. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$2.516.028,53 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 21.414/2017. 4º Termo Aditivo a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 061/2017 entre o Município de Betim e SASFRA - Serviço Assistencial Salão do Encontro. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor de R\$909.117,17 (Novecentos e nove mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos) na dotação orçamentária 11.01.12.365.0016.232301.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Vigência do Termo Aditivo: início na data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim e término em 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

2º Termo Aditivo a parceria celebrada entre o Município de Betim e a Organização da Sociedade Civil, conforme relação abaixo. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, alteração no cronograma de execução, conforme previsto na reformulação do Plano de Trabalho e acréscimo do valor na dotação orçamentária 11.01.12.365.0015.234101.335043.010100, para os exercícios de 2019 a 2021. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência das Parcerias a partir da data de publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim até 30 de Abril de 2021.

P.A. Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	VALOR Novembro/2019 e Abril/2021
20146.17	Associação Batista de Assistência Social	R\$ 891.460,70
20149.17	Associação Amigos do Conjunto Rubens do Pinho Angelo	R\$ 683.833,98
20150.17	Associação Amigos Do Conjunto Rubens do Pinho Angelo	R\$ 720.530,28
20159.17	Associação Amigos Do Conjunto Rubens do Pinho Angelo	R\$ 638.136,62
20142.17	Associação Popular dos Monardes Bairro Jardim Terçoópolis	R\$ 941.487,68
20169.17	Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	R\$ 1.994.979,94
20162.17	Associação Amigos do Conjunto Rubens do Pinho Angelo	R\$ 992.891,64
20168.17	Associação Amigos do Conjunto Rubens do Pinho Angelo	R\$ 655.482,27
41793.17	Associação Comunitária Unidos pelo Social	R\$ 1.359.797,66
20170.17	Associação Recreio do Município de Betim	R\$ 716.745,88
20171.17	Casa de Amizade das Senhoras dos Batistas de Betim	R\$ 1.678.669,02
20172.17	Centro de Assistência Social Flôreser (I)	R\$ 647.593,38
24709.17	Centro Infantil Pedacinho do Céu	R\$ 1.002.634,72
20192.17	Centro de Assistência Social Ebenezer (III)	R\$ 741.348,32
20190.17	Centro de Assistência Social Ebenezer (II)	R\$ 657.387,20
20194.17	Centro de Assistência Social Ebenezer (IV)	R\$ 598.652,29
20196.17	Centro Infantil Pedacinho do Céu	R\$ 1.003.944,75
20199.17	Creche Anália Franco	R\$ 1.214.151,16
20200.17	Creche Comunitária Bom Jesus	R\$ 953.655,34
20202.17	Creche Comunitária Caminho Para Cristo	R\$ 1.022.266,39
20206.17	Creche Comunitária Caetano Feliz	R\$ 845.328,23
20208.17	Creche Comunitária Fátima do Ananias	R\$ 1.156.941,30
20209.17	Creche Comunitária Língua Feliciano Saqueta Filho	R\$ 1.134.992,85
20211.17	Creche Comunitária Mãe Trabalhadora	R\$ 1.318.440,36
20212.17	Creche Comunitária Páris	R\$ 1.416.273,53
20214.17	Creche Comunitária Recanto da Esperança	R\$ 933.216,53
20215.17	Creche Comunitária São José	R\$ 2.123.436,9
20216.17	Creche Comunitária Sorriso de uma Criança	R\$ 1.198.589,03
20220.17	Creche Lar Criança Feliz	R\$ 776.562,31
20221.17	Creche Lar Criança Feliz	R\$ 759.297,38
20222.17	Creche Lar Criança Feliz	R\$ 715.431,05
20243.17	Creche Mundo Colorido	R\$ 1.199.011,08
16651.17	Creche Parklândia de Ouro	R\$ 786.182,29
20245.17	Creche Santo Antônio	R\$ 1.165.707,27
20247.17	Educação Infantil Santa Cecília	R\$ 760.231,13
20250.17	Instituto Educacional e Assistencial Alfabeta	R\$ 609.858,64
20252.17	Instituto CRIASC de Assistência Social e Educacional	R\$ 655.930,78
20254.17	Instituto Infantil Caminho da Vida	R\$ 1.514.499,46
20257.17	Nascer - Núcleo de Assistência Social, Cultural e Esporte Recreativo	R\$ 632.548,45
20258.17	Núcleo Assistencial Mãe Aselar - NAAIA	R\$ 906.905,14
20358.17	Projeto Contacto Nova Camê Promocão Bem Estar Social	R\$ 1.075.011,94
20447.17	Serviço Assistencial Samba de Criança - SASC (Cruzeiro)	R\$ 714.786,66
20451.17	Serviço Assistencial Samba de Criança - SASC	R\$ 961.605,89
23434.17	Sociedade Educacional Arco Iris - SEAR	R\$ 541.623,23

PLANO DE TRABALHO - Decreto nº 40.547 de 07/12/2016

Reformulação: Sim Não

1 - DADOS CADASTRAIS		CNPJ nº	04.971.627/0001-40
Organização da Sociedade Civil		Bairro	Petrovale
Sociedade Educacional Arco Iris - SEAR		email:	arcoirissear@gmail.com
Endereço: Rua/Av. nº		UF:	MG
Rua Espanha, 01		Telefone (fixo e celular):	(31)3596 3435
Município:		CEP:	32.668-050
Belém		Operação:	Banco: 003 104 CEF
Conta Corrente nº:		CPF:	033.831.376-19
5556-0		Nome do Representante Legal	Emiliane Cristina Castro Silva
Endereço do Representante Legal: Rua/Av. nº		Bairro:	Petrovale
Av México nº 433		UF:	MG
Município:		CEP:	32668-026
Belém		Função:	Presidente
Cargo		Período de Execução da Parceria:	Maio de 2017 a Abril de 2021
Presidente		Inicio da Vigência do Termo Aditivo (Preencher apenas no caso de Aditivos)	A partir da data da publicação no órgão oficial até 30 de Abril de 2021

3 - JUSTIFICATIVA COM DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (Demonstrar o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas)

E sabido que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 à 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação o pela Lei nº 12.796, de 2013). Esse tratamento integral dos vários aspectos do desenvolvimento infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças. Assim, nossas práticas são intencionalmente planejadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - SEME, instituição entende a importância de fazer cumprir sua função pedagógica, assumir a responsabilidade de tornar os espaços privilegiados de convivência, de construção de identidades coletivas e ampliação dos saberes e conhecimentos diferentes naturezas por meio de práticas que promovam a equidade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais e as possibilidades de vivência da infância.

4 - OBJETIVOS E METAS

4.1. Geral

Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Belém, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o dia merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Metas Quantitativas (Objetivos Específicos. Para Aditivos, não é necessária a inclusão de metas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)

Nº	Descrição	Quantidade/Mês	Meios para aferição
1	Atendimento das crianças matriculadas na instituição	92 a 97	Relação das crianças matriculadas

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII

Atualizado em 17/01/2018

Arquimedes Paulo do A. Oliveira
Matriçular: 21853-0 - SEMEACI 1/25

CPF: 033.031.3/1-19



5 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO (Para Aditivos, não é necessária a inclusão de etapas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)

Nº Etapa	Descrição da Etapa	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Forma de Execução das Ações
1	Seleção e contratação de equipe habilitada para atendimento das crianças matriculadas na instituição.	1º	18º	Análise de currículo e contratação de pessoal.
2	Levantamento e cotação de preço necessário para a execução do projeto.	1º	18º	Termo de referência, cotação e orçamento dos itens relacionados.
3	Desenvolvimento das atividades com as crianças matriculadas priorizando o cuidar e o educar.	1º	18º	Aquisição dos itens, conforme cotação do menor preço e qualidade do mesmo.
4	Compra do material relacionado de acordo com o menor preço e qualidade dos produtos.	1º	18º	Desenvolvimento das atividades.
5	Pagamentos e elaboração da prestação de contas mensal, durante a execução do projeto.	1º	18º	Fazer os pagamentos certificando-se do recebimento dos produtos e serviços conforme planejado. Elaboração da prestação de contas mediante os pagamentos realizados

6. OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município de Betim

Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros para execução desta parceria, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano de Trabalho;
Supervisionar e fiscalizar a execução desta parceria.

Designar técnicos do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pelo monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

Designar servidor público do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, com poderes de controle e fiscalização, para a função de Gestor da parceria.

Deliberar sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados através desta parceria.

Providenciar a publicação do extrato desta parceria no órgão oficial do Município de Betim.

Adquirir os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis por meio de processo licitatório, conforme exigência do Programa Nacional de Alimentação de Creche-FNAC;

Receber, organizar e armazenar os gêneros alimentícios seguindo normas corretas de conservação;

Garantir o fornecimento dos gêneros alimentícios cumprindo prazos e datas programadas;

Acompanhar e fiscalizar o serviço de logística dos gêneros alimentícios desde o armazenamento até a entrega na instituição parceira;

Sugerir cardápio escolar diário e semanal, sob a supervisão de nutricionista, seguindo normas e determinações legais;

Acompanhar e fiscalizar o serviço de alimentação escolar na instituição;

Receber, mensalmente, prestação de contas dos gêneros alimentícios entregues à instituição.

Promover e participar de campanhas sobre alimentação escolar.

6.2. Da Organização da Sociedade Civil

Atividade de Paulo do A. Oliveira
Matricla: 21854-0 - SEMACI

Aplicar corretamente os recursos financeiros recebidos em conformidade com este Plano de Trabalho, dentro do período de vigência da parceria. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria.

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

estando sujeitos às normas de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
 Abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, para movimentação dos valores recebidos, devendo a mesma ser isenta de tarifa bancária;
 Realizar a movimentação de recursos através de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;
 Prestar contas, ao MUNICÍPIO, através da Secretaria/Orgão responsável pela área;
 Devolver, ao final da parceria, dentro do prazo da notificação, os recursos provenientes de despesas glosadas;
 Atender às normas e determinações a serem especificadas na Fundamentação Legal desta parceria - SEMED;
 Acompanhar a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conferindo peso e qualidade dos mesmos no ato da entrega;
 Receber os gêneros alimentícios por meio da Secretaria Municipal de Educação, conferindo peso e qualidade dos mesmos no ato da entrega, que caracterize o não cumprimento do objeto pactuado;
 Responder civil e criminalmente pelo uso indevido dos gêneros alimentícios como desvio, desperdício, má conservação ou outro procedimento que caracterize o não cumprimento do objeto pactuado;
 Organizar e armazenar os gêneros alimentícios seguindo normas corretas de conservação, deslanchando data de entrada e validade dos mesmos;
 Manter o cardápio diário sugerido pela Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Alimentação Escolar, prestação de contas relativas aos gêneros alimentícios recebidos por meio de relatórios para que seja liberada a remessa subsequente;
 Apresentar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Educação, cumprindo datas e prazos estabelecidos;
 Apresentar outros relatórios quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de evitar formação de estoque que possa conduzir à perda e consequente desperdício dos mesmos;
 Informar à Secretaria Municipal de Educação sobre necessidade de alterar quantitativo dos gêneros alimentícios a fim de evitar desperdício dos itens;
 Informar à Secretaria Municipal de Educação suspensão de atividades por motivo imprévisto a fim de evitar desperdício dos itens;
 Permitir o acesso de funcionários credenciados pela Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução da parceria.
 Cumprir o calendário escolar da secretaria da educação - SEMED, aprovado pelo conselho Municipal de Educação - CME.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - OBJETO DA PARCERIA

7.1 - Despesas de Capital	Valores Expressos em Reais (R\$)		Vir. Unit.	Total
	Qtde.	Valor		
Total Despesa de Capital				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
7.2 - Despesas com Pessoal				
	Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período
		Novembro a Dezembro/2019		
	Educador Infantil	3	1.235,73	02
	Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	1.235,73	02
	Coordenador Administrativo	01	1.358,96	02
	Coordenador Pedagógico	01	1.358,96	02
	Auxiliar Administrativo	01	1.000,00	02
	Cozinheira	02	1.000,00	02
	Faxineira	02	1.000,00	02
	Total de Funcionários 2019			11

(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readaptação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva

Arquimedes Paulo de A. Oliveira
 Matrícula: 21653-0 - SEMEACI

Paulo Roberto de A. Oliveira
 Matrícula: 21653-0 - SEMEACI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Subtotal Despesas com Pessoal 7.2 Novembro a Dezembro/2019 25.321,68

Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2019					
	Base de Cálculo	25.321,68		25.321,68	
Despesas com Salários	Base de Cálculo	25.321,68		2.110,14	
13º Salário	Base de Cálculo	25.321,68		2.110,14	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	2.110,14		703,38	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo				
Base de cálculo para INSS patronal - 27,5% - Novembro a Dezembro/2019				30.245,34	

Alíquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - Julho a Dezembro/2019			8.317,47
----------	--------	---	--	--	----------

Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período		Total
			Janerio a Dezembro/2020	Dezembro/2020	
Educador Infantil	3	1.235,73	12		44.486,28
Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	1.235,73	12		14.828,76
Coordenador Administrativo	01	1.358,96	12		16.307,52
Coordenador Pedagógico	01	1.000,00	12		12.000,00
Auxiliar Administrativo	02	1.000,00	12		24.000,00
Cozinheira	02	1.000,00	12		24.000,00
Faxineira	02	1.000,00	12		24.000,00
Total de Funcionários 2020					
			11		

(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva

Subtotal Despesas com Pessoal 7.2 - 2020 151.930,08

Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2020					
	Base de Cálculo	151.930,08		151.930,08	
Despesas com Salários	Base de Cálculo	151.930,08		12.660,84	
13º Salário	Base de Cálculo	151.930,08		12.660,84	
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	12.660,84		4.220,28	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo				

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Educação
Praça Municipal do Brasil

ORÇOME SEAR
Emlilares Cristina Castro Silva
Presidente
CNPJ nº 08.831.571-19

[Assinatura]
Arquimedes Paulo do A. Oliveira
Matrícula: 21653-0 - SEMPACI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Base de cálculo para INSS patronal - 27,5% - 2020		181.472,04		
Alíquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2020	49.904,81	
Cargos	Qtd	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Janeiro a Abril/2021				
Educador Infantil	3	1.235,73	04	14.828,76
Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	1.235,73	04	4.942,92
Coordenador Administrativo	01	1.358,96	04	5.435,84
Coordenador Pedagógico	01	1.358,96	04	5.435,84
Auxiliar Administrativo	01	1.000,00	04	4.000,00
Cozinheira	02	1.000,00	04	8.000,00
Faxineira	02	1.000,00	04	8.000,00
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa aos(m) meses) de _____ referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
Total de Funcionários 2021		11		
(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva				50.643,36
Subtotal Despesas com Pessoal 7.2 - 2021				50.643,36
Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2021				
Despesas com Salários	Base de Cálculo	50.643,36	50.643,36	
13º Salário	Base de Cálculo	50.643,36	4.220,28	
Férias Normais/Proporcionais	Base de Cálculo	50.643,36	4.220,28	
1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Base de Cálculo	4.220,28	1.406,76	
Base de cálculo para INSS patronal - 27,5% - 2021			60.490,68	
Alíquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2021		16.634,94
Subtotal de Despesas com Pessoal 7.2 - Novembro/2019 a Abril/2021				227.895,12

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
 Atualizado em 17/01/2018

[Assinatura]
 Arquivos: Plano do A. Oliveira
 Matrícula: 21853-0 - SEMNCT

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Aliquota 27,50% Total Geral da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - Novembro/2019 a Abril/2021 74.857,22 03

7.2.1 - Provisão de Encargos Sociais

		Novembro a Dezembro/2019		Valores Expressos em Reais (R\$)	
13º Salário	Base de Cálculo	25.321,68	2.110,14		
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	2.110,14	703,38		
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	30.245,34	2.419,63		
FGTS - 8%	Base de Cálculo	2.419,63	1.209,81		
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	30.245,34	302,45		
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 7.2.1 - Julho a Dezembro/2019			8.855,55		

		Janeiro a Dezembro/2020		Valores Expressos em Reais (R\$)	
13º Salário	Base de Cálculo	151.930,08	12.660,84		
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	12.660,84	4.220,28		
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	181.472,04	14.517,76		
FGTS - 8%	Base de Cálculo	14.517,76	7.258,88		
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	181.472,04	1.814,72		
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 7.2.1 - Janeiro a Dezembro/2020			53.133,33		

		Janeiro a Abril/2021		Valores Expressos em Reais (R\$)	
13º Salário	Base de Cálculo	50.643,36	4.220,28		
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	4.220,28	1.406,76		
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	60.490,68	4.839,25		
FGTS - 8%	Base de Cálculo	4.839,25	2.419,63		
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	60.490,68	604,91		
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 7.2.1 - Janeiro a Abril/2021			17.714,11		

7.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios		Valores Expressos em Reais (R\$)		Novembro a Dezembro/2019	
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total	
Plano Familiar					
Plano Odontológico					
Seguro de Vida	11	230,00	2	5.060,00	
Vale Alimentação	3	261,00	2	1.566,00	
Vale-Transporte	1	411,00	2	822,00	

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
 Atualizado em 17/01/2018
 6/25
 Assinaturas e rubricas de responsáveis.

Atividade Patroa no A Oficina
 Matrícula: 71853-0 - SENMCI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 7.2.2 - Novembro Dezembro/2019				7.448,00
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Novembro Dezembro/2019				16.303,55
Total das Despesas com Pessoal 7.2 - Novembro a Dezembro/2019				49.942,70
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Plano Familiar Plano Odontológico				
Seguro de Vida	11	230,00	12	30.360,00
Vale Alimentação	3	261,00	11	8.613,00
Vale-Transporte	1	411,00	11	4.521,00
(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 7.2.2 - Janeiro a Dezembro/2020				43.494,00
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Dezembro/2020				96.627,33
Total das Despesas com Pessoal 7.2 - Janeiro a Dezembro/2020				298.462,22
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Plano Familiar Plano Odontológico	Janeiro a Abril/2021			
Seguro de Vida	11	230,00	04	10.120,00
Vale Alimentação	3	261,00	04	3.132,00
Vale-Transporte	1	411,00	04	1.644,00

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII

Atualizado em 17/01/2018

7/25

Arquives Pavia do A. Oliveira
 Matrícula: 21853-0 - SEMACI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(2) Valor total da diferença do reajuste dos beneficiários de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva

(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readaptação de valores, que incluam o reajuste de beneficiários previsto em convenção coletiva

--	--	--	--	--	--

Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 7.2.2 - Janeiro a Abril/2021

Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021

Total das Despesas com Pessoal 7.2 - Janeiro a Abril/2021

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Novembro/2019 a Abril/2021				
				65.838,00

Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Novembro/2019 a Abril/2021

Total Geral das Despesas com Pessoal 7.2 (Salários, Encargos e Benefícios) - Novembro /2019 a Abril/2021 2 + 3 + 4

Valores Expressos em Reais (R\$)

7.3 - Despesas Operacionais Novembro a Dezembro/2019

Tipo	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviço de Água e Esgoto	01	78,29	02	156,58
Serviço de Energia Elétrica	01	59,64	02	119,28
Material de Limpeza e Produção de Higienização	01	707,78	02	1.415,56
Material de Expediente	01	123,15	01	123,15
Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos(Cópia e Locação)	01	150,00	02	300,00
Material de Processamento de Dados	01	180,00	02	360,00
Locação de máquinas e Equipamentos (Vigilância Eletrônica)	01	2.339,91	02	4.679,82
Locação de Imóvel (Aluguel)	01	303,33	02	606,66
Gás engarrafado	11	16,67	01	183,37
Serviço de Perícias Médicas Por Beneficiários				
Subtotal das Despesas Operacionais de Novembro a Dezembro / 2019				8.244,22

145.537,99

448.290,32

32.607,11

99.885,41

04

05

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

7.3.1 - Despesas Operacionais Valores Expressos em Reais (R\$)
Janeiro a Dezembro/2020

Tipo	Qlde	Valor Unitário Mensal	Periodo	Total
Serviço de Água e Esgoto	01	78,29	12	939,48
Serviço de Energia Elétrica	01	59,64	12	715,68
Material de Limpeza e Produção de Higienização	01	707,78	12	8.493,36
Material de Expediente	01	738,86	01	738,86
Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos(Cópia e Locação)	01	150,00	12	1.800,00
Material de Processamento de Dados	01	150,00	12	1.800,00
Locação de máquinas e Equipamentos (Vigilância Eletrônica)	01	180,00	12	2.160,00
Locação de Imóvel (Aluguel)	01	2.339,81	12	28.077,72
Gas engarrafado	01	303,33	12	3.639,96
Serviço de Perícias Médicas Por Beneficiários	11	100,00	01	1.100,00
Subtotal das Despesas Operacionais de Janeiro a Dezembro / 2020				49.465,06

7.3.2 - Despesas Operacionais

Valores Expressos em Reais (R\$)

Tipo	Qlde	Valor Unitário Mensal	Periodo	Total
Janeiro a Abril/2021				
Serviço de Água e Esgoto	01	78,29	4	313,16
Serviço de Energia Elétrica	01	59,64	4	238,56
Material de Limpeza e Produção de Higienização	01	707,78	4	2.831,12
Material de Expediente	01	738,84	1	738,84
Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos(Cópia e Locação)	01	150,00	4	600,00
Material de Processamento de Dados	01	150,00	4	600,00
Locação de máquinas e Equipamentos (Vigilância Eletrônica)	01	180,00	4	720,00
Locação de Imóvel (Aluguel)	01	2.339,81	4	9.359,24
Gas engarrafado	01	303,33	4	1.213,32
Serviço de Perícias Médicas Por Beneficiários	11	33,33	01	366,63

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII

Atualizado em 17/01/2018

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde
Professores Rômulo de A. Rodrigues

9/25

[Assinatura]

[Assinatura]
Assessoria Técnica
Matrícula: 21853-0 - SEMACI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva									
Total de Funcionários 2021									

(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva

Subtotal Despesas com Pessoal 8.2 (Custos Indiretos) - 2021									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2021

Despesas com Salários	Base de Cálculo	-							
13º Salário	Base de Cálculo	-							
Férias Normais / Proporcionalis	Base de Cálculo	-							
1/3 de Férias Normais/ Proporcionalis	Base de Cálculo	-							

Base de cálculo para INSS patronal (Custos Indiretos) - 27,5% - 2021

Aliquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2021							
----------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

Subtotal das Despesas com Pessoal 8.2 (Custos Indiretos) - Novembro/2019 a Abril/2021

Aliquota	27,50%	Total Geral da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - Novembro/2019 a Abril/2021							
----------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

8.2.1 - Provisão de Encargos Sociais

Novembro a Dezembro/2019		Valores Expressos em Reais (R\$)							
13º Salário	Base de Cálculo	-							
Férias Normais / Proporcionalis	Base de Cálculo	-							
1/3 de Férias Normais/ Proporcionalis	Base de Cálculo	-							
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-							
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-							

10

09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assessoria Técnica
Município: 21853-0 - SEMMCA

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

PIIS	Base de Cálculo				
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Julho a Dezembro/2019					
Janeiro a Dezembro/2020					
13º Salário	Base de Cálculo	-			-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-			-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-			-
PIIS	Base de Cálculo	-			-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Janeiro a Dezembro/2020					
Janeiro a Abril/2021					
13º Salário	Base de Cálculo	-			-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-			-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-			-
PIIS	Base de Cálculo	-			-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Janeiro a Abril/2021					
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 -Novembro/2019 a Abril/2021					
8.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios					
Valores Expressos em Reais (R\$)					
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total	
Novembro Dezembro/2019					
Plano Familiar					-
Plano Odontológico					-
Seguro de Vida					-
Vale- Transporte					-
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva					
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva					
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Novembro a Dezembro/2019					
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Novembro Dezembro/2019					

Total das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Novembro a Dezembro/2019

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
Atualizado em 17/01/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Arquiteto Paulo do A. Oliveira
Matrícula: 21853-0 - SEMACI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Plano Familiar				
Plano Odontológico				
Seguro de Vida				
Vale-Transporte				
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Janeiro a Dezembro/2020				
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Dezembro/2020				
Total das Despesas com Pessoal 8.2 - Janeiro a Dezembro/2020				
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Plano Familiar				
Plano Odontológico				
Seguro de Vida				
Vale-Transporte				
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Janeiro a Abril/2021				
Total das Provisões de Encargos Sociais+ Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021				
Total das Despesas com Pessoal 8.2 - Janeiro a Abril/2021				

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII

Atualizado em 17/01/2018

14/25


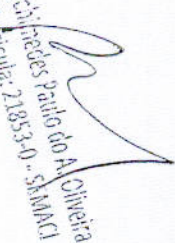
[Handwritten Signature]

 CPF: 165.831.571-19

[Handwritten Signature]
 Archanes Paulo do A. Oliveira
 Matrícula: 21853-0 - SEMACI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total	
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios (Custos Indiretos) - Novembro/2019 a Abril/2021					-
Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios (Custos Indiretos) - Novembro/2019 a Abril/2021					-
Total Geral das Despesas com Pessoal 8.2 Custos Indiretos (Salários, Encargos e Benefícios) - Novembro 2019 a Abril/2021 9 + 10 + 11					-
8.3 - Despesas Operacionais (Custos Indiretos)					Valores Expressos em Reais (R\$)
Novembro a Dezembro/2019					
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	/	01	842,36	02	1.684,72
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	/	01	193,46	02	386,92
Janeiro a Dezembro/2020					
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	/	01	842,36	12	10.108,32
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	/	01	193,46	12	2.321,52
Janeiro a Abril/2021					
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	/	01	842,36	04	3.369,44
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	/	01	193,46	04	773,84
Total das Despesas Operacionais					18.644,76
Total da Despesa de Administração* 08 + 12+ 13					18.644,76
Conforme previsto nos art. 63 e 64 do Decreto Municipal 40.547 de 07/12/2016					
Total Geral do Projeto Somatório de 7+ 14					541.625,23
8.4. Demonstrativo das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da Entidade custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal - 27,5% concedida pela Lei 12.101/2009 incidente sobre a Despesa com:					
Apropriação do valor referente à isenção da contribuição previdenciária patronal conforme Lei 12.101/2009					74.857,22
(27,5%) - Valor Total Novembro/2019 a Abril/2021					

15/25

 Arquivos Plano de Trabalho
 Matrícula: 21853-0 - SMMACI


Termo de Colaboração / Termo de Fomento

8.4.1 - Despesas de Capital - Permanente	Qtde	Vir. Unit	Total	
Novembro a Dezembro/2019				
Mobiliário em Geral	02	633,34	1.266,68	
Equipamentos de Processamentos de Dados	01	1.000,00	1.000,00	
Janeiro a Dezembro/2020				
Mobiliário em Geral	12	1.000,00	12.000,00	
Equipamentos de Processamentos de Dados	01	1.000,00	1.000,00	
Janeiro a Abril/2021				
Mobiliário em Geral	04	351,64	1.406,56	
Equipamentos de Processamentos de Dados	01	1.000,00	1.000,00	
Total Despesa de Capital			17.673,24	
8.4.2 Despesas com Pessoal				
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Novembro a Dezembro/2019				
				-
				-
				-
				-
				-
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ad(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
				-
Total de Funcionários 2019				
				-
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva				
Subtotal Despesas com Pessoal 8.4.2 (Cota Patronal) - Novembro a Dezembro/2019				
				-
				-
Janeiro a Dezembro/2020				
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
				-
				-
				-
				-
				-
				-

Archiendes Paulo do N. Oliveira
Matricula: 21853-0 - SEMANCI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva					
Total de Funcionários 2020					

(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva

Cargos	Subtotal Despesas com Pessoal 8.4.2 (Cota Patronal) - 2020			
	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
	Janeiro a Outubro/2021			
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
Total de Funcionários 2021				

(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva

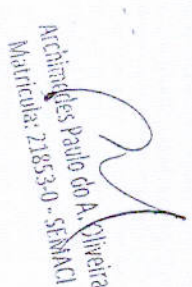
Subtotal Despesas com Pessoal (Cota Patronal) - 2021	
Subtotal de Despesas com Pessoal (Cota Patronal) - Julho/2019 a Abril/2021	
Valores Expressos em Reais (R\$)	

8.4.2.1 - Provisão de Encargos Sociais	Novembro a Dezembro/2019	
13º Salário	Base de Cálculo	-
Férias Normais/Proporcionais	Base de Cálculo	-
1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Base de Cálculo	-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
 Atualizado em 17/01/2018



CPF: 011.145.777-92
 Endereço: Rua do Machado, 311 - São João del-Rei, MG
 E-mail: paulo@semaaci.org.br


 Archimedes Paulo do A. Oliveira
 Matrícula: 21853-0 - SEMACI

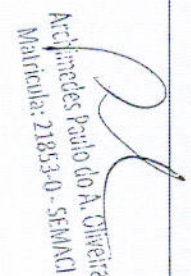
PI/S	Base de Cálculo				
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Novembro a Dezembro/2019					
Janeiro a Dezembro/2020					
13º Salário	Base de Cálculo	-			-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-			-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-			-
PI/S	Base de Cálculo	-			-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Janeiro a Dezembro/2020					
Janeiro a Abril/2021					
13º Salário	Base de Cálculo	-			-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-			-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-			-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-			-
PI/S	Base de Cálculo	-			-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Janeiro a Abril/2021					
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Novembro/2019 a Abril/2021					
Valores Expressos em Reais (R\$)					
8.4.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios	Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Novembro a Dezembro/2019					
Plano Familiar					-
Plano Odontológico					-
Seguro de Vida					-
Vale Alimentação					-
Vale- Transporte					-
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva					
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva					
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.4.2.2 - Novembro a Dezembro/2019					-
Total das Provisões de Encargos Sociais+ Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Novembro a Dezembro/2019					-

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
Atualizado em 17/01/2018


 Nome: _____
 Cargo: _____
 Data: _____

18/25

Contador Responsável: _____
 CPF: 371.19


Arquivados Paulo do A Oliveira
 Matrícula: 21853-0 - SEMMCI


Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Total das Despesas com Pessoal Isenção - Novembro a Dezembro/2019					
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total	
Janeiro a Dezembro/2020					
Plano Familiar					
Plano Odontológico					
Seguro de Vida					
Vale Alimentação					
Vale-Transporte					
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva					
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva					
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.4.2.2 - Janeiro a Dezembro/2020					
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Dezembro/2020					
Total das Despesas com Pessoal Isenção - Janeiro a Dezembro/2020					
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total	
Janeiro a Abril/2021					
Plano Familiar					
Plano Odontológico					
Seguro de Vida					
Vale Alimentação					
Vale-Transporte					
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva					
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva					
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.4.2.2 - Janeiro a Abril/2021					
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021					
Total das Despesas com Pessoal Isenção - Janeiro a Abril/2021					

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
Atualizado em 17/01/2018

[Handwritten signatures and stamps]

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Novembro/2019 a Abril/2021				
Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Novembro/2019 a Abril/2021				
Total Geral das Despesas com Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios) Isenção - Novembro/2019 a Abril/2021				
8.5 - Despesas Operacionais				
Novembro a Dezembro/2019				
Despesas				
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	01	116,83	02	
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia)	01	125,00	02	
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	68,27	02	
Manutenção Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços)	01	2.342,38	02	
Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	01	200,00	02	
Material de Festividade e Homenagens	01	360,00	02	
Material educativo e esportivo (material pedagógico)	01	282,81	02	
Material de Copa e Cozinha	01	473,17	02	
Subtotal das Despesas Operacionais de Novembro a Dezembro / 2019				
Janeiro a Dezembro 2020				
Despesas				
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	01	233,66	12	
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia)	01	250,00	12	
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	136,54	12	
Manutenção Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços)	01	9.476,51	01	
Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	01	200,00	12	
Material de Festividade e Homenagens	01	994,71	12	
Material educativo e esportivo (material pedagógico)	01	613,22	12	
Material de Copa e Cozinha	01	1.000,00	03	
Subtotal das Despesas Operacionais de Janeiro a Dezembro / 2020				

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
Atualizado em: 17/01/2018

20/25



Archieles Paulo do Oliveira
Matricula: 21853-0 - SEMACI



Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Secretaria das Despesas Operacionais de Consumo e Custeio - 2020

		Janeiro a Abril 2021					
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)		01	77,89	04			
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia)		01	83,33	04			
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)		01	45,51	04			
Manutenção Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços)		01	3.541,22	01			
Uniformes, Tecidos e Aviamentos		01	200,00	04			
Material de Festividade e Homagens		01	331,53	01			
Material educacional e esportivo (material pedagógico)		01	200,00	04			
Material de Copa e Cozinha		01	333,33	04			
Subtotal das Despesas Operacionais de Janeiro a Abril 2021							
Total das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da OSC custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal -		Total das Despesas Operacionais			57.183,98		20
Apropriação do valor referente à isenção da contribuição previdenciária patronal conforme Lei 12.101/2009 (27,5%)		27,5%		16 + 19 + 20	74.857,22		21
9. PLANO DE APLICAÇÃO					74.857,22		22
9.1. - Recurso Municipal		Valores Expressos em Reais (R\$)				VALOR TOTAL	
ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
2019	11.01.12.365.0015234102335043010100			60.258,56			
2020	11.01.12.365.0015234102335043010100			360.357,12			
2021	11.01.12.365.0015234102335043010100			121.009,55			
9.2. - Recurso oriundo do Fundo		Valores Expressos em Reais (R\$)				VALOR TOTAL	
ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
2019							
2020							
2021							
9.3. - Recurso Estadual		Valores Expressos em Reais (R\$)				VALOR TOTAL	
ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
2019							
2020							
2021							
9.4. - Recurso Federal		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR TOTAL	
ANO							
2019							
2020							
2021							
10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		TOTAL CONSOLIDADO DAS FONTES DE RECURSO 23+24+25+26				VALOR TOTAL	
2019							
2020							
2021							

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII
Atualizado em 17/01/2018

Arquiteta Patrícia A. Oliveira
Mantida nº: 7.13577-7 - SINDARC

Handwritten signature and stamp at the bottom left.

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

10.1 Recurso Municipal		Valores Expressos em Reais (R\$)		VALOR
MÊS	ANO			
Novembro	2019			
Dezembro	2019			
TOTAL DESEMBOLSOS 2019				
janeyro	2020			
fevereiro	2020			
março	2020			
abril	2020			
maio	2020			
junho	2020			
julho	2020			
agosto	2020			
setembro	2020			
outubro	2020			
novembro	2020			
dezembro	2020			
TOTAL DESEMBOLSOS 2020				
janeyro	2021			
fevereiro	2021			
março	2021			
abril	2021			
TOTAL DESEMBOLSOS 2021				
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL				
10.2 Recurso oriundo do Fundo:		Valores Expressos em Reais (R\$)		VALOR
MÊS	ANO			
Maio	2019			
Junho	2019			
Julho	2019			
Agosto	2019			
setembro	2019			
outubro	2019			
novembro	2019			
dezembro	2019			
TOTAL DESEMBOLSOS 2019				
janeyro	2020			
fevereiro	2020			
março	2020			
abril	2020			
maio	2020			
junho	2020			
julho	2020			

Archiendes Paulo de A. Oliveira
 Matrícula: 2185379
 SCA/PAET

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII

Atualizado em 17/01/2018

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

10.3 Recurso Estadual		SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO FUNDO		Valores Expressos em Reais (R\$)	
MÊS	ANO	VALOR			
agosto	2020				
setembro	2020				
outubro	2020				
novembro	2020				
dezembro	2020				
TOTAL DESEMBOLSOS 2020					
janero	2021				
fevereiro	2021				
março	2021				
abril	2021				
maio	2021				
TOTAL DESEMBOLSOS 2021					
TOTAL DESEMBOLSOS 2019					
janero	2020				
fevereiro	2020				
março	2020				
abril	2020				
maio	2020				
junho	2020				
juho	2020				
agosto	2020				
setembro	2020				
outubro	2020				
novembro	2020				
dezembro	2020				
TOTAL DESEMBOLSOS 2020					
janero	2021				
fevereiro	2021				
março	2021				
abril	2021				
maio	2021				

Archimedes Paulo do R. Oliveira
 Matrícula: 21853-0 - SPMACI

Plano de Trabalho com isenção do INSS Patronal - Anexo EL-XIII

Atualizado em 17/01/2018

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

TOTAL DESEMBOLSOS 2021		SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL		Valores Expressos em Reais (R\$)		VALOR
10.4 Recurso Federal	MES	ANO				
	maio	2019				
	junho	2019				
	julho	2019				
	agosto	2019				
	setembro	2019				
	outubro	2019				
	novembro	2019				
	dezembro	2019				
TOTAL DESEMBOLSOS 2019						
	dezembro	2020				
	janeiro	2020				
	fevereiro	2020				
	março	2020				
	abril	2020				
	maio	2020				
	junho	2020				
	julho	2020				
	agosto	2020				
	setembro	2020				
	outubro	2020				
	novembro	2020				
	dezembro	2020				
TOTAL DESEMBOLSOS 2020						
	janeiro	2021				
	fevereiro	2021				
	março	2021				
	abril	2021				
	maio	2021				
TOTAL DESEMBOLSOS 2021						
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO FEDERAL						
TOTAL CONSOLIDADO DOS DESEMBOLSOS						
SALDO REPROGRAMAVEL CONFORME DEMONSTRATIVO (Apenas para Aditivo de readequação de valores)						
TOTAL DOS RECURSOS DISPONIVEIS NO PERIODO PARA A PARCERIA						
11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

Arquimede Paulo do R. Oliveira
 Matrícula: 21853-0 - SEMACI

SECRETARIA DE GESTÃO
 CADERNETO DE GESTÃO
 Unidade Gestora: 01/11-10
 Matrícula: 0183-888/2019

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

OTACIENE SILVA
 Presidente
 CPF: 039.831.371-19

12 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Local e Data	Assinatura e carimbo do Representante Legal
13 - TITULAR DA SECRETARIA/ÓRGÃO GESTOR DA PARCERIA	Local e Data	Assinatura e carimbo
14 - TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ÁREA (SE HOVER)	Local e Data	Assinatura e carimbo
15 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	Local e Data	Assinatura e carimbo do Técnico da Superintendência de Convênios e Parcerias
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	Local e Data	Assinatura e carimbo da Coordenação da Superintendência de Convênios e Parcerias

Emmanuel Augusto Pereira Silva
 Assinatura e carimbo do Representante Legal

Prof.ª Otaciane Silva
 Secretária Municipal de Educação
 Assinatura e carimbo

Agatha Cintia C. M. O. Carvalho
 Matrícula 1349694
 Assinatura e carimbo do Técnico da Superintendência de Convênios e Parcerias - SERPLACOP

Pauliciana Aires Duriz
 Matr. 1219650
 Assinatura e carimbo da Superintendência de Convênios e Parcerias

Archimedes Faria de A. Oliveira
 Matrícula: 218530 - SEMACI
 Assinatura e carimbo

Botim, 24/09/2019

Local e Data

enf